



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4598/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016, nomeada pelo Decreto 4516/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a serem analisados e;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova oitiva e;
CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 07/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 03/2016, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4516/2017.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 22 de setembro de 2017, até a data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2017.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	F. Extra
Edição Nº	1823
Página	88
Data	27/09/2017
Visto	João Paulo